



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DA VEREADORA ANA KARLA SANTOS PASSOS  
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES N.º 003 /2021.**

**AUTORA: ANA KARLA SANTOS PASSOS – PSD**

**ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELO ATO DE BRAVURA AOS POLICIAIS MILITARES DA 1ª CIA. LOTADOS NO 3º BPM E 3ª CIA DO 7º BPM. NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores;

A Vereadora que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Requeiro a Mesa Diretora desta Egrégia Casa e aos demais Edis nos termos regimentais, que seja inserida nos anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** aos Policiais: **ST ROBERTO SOARES FREIRE DA COSTA, CB. BONY ROGÉRIO LOPES SANTOS, E OS SOLDADOS MARCELO SANTOS SANTANA, ENRIQUE GLEIZER DA SILVA BARBOSA FILHO E DIOGO LOBO,** membro da Polícia Militar do Estado de Sergipe, da **1ª CIA. LOTADOS NO 3º BPM E 3ª CIA. DO 7º BPM.** Isto vem mostrar a competência da Segurança Pública do Município, enaltecendo o desempenho de nossos Policiais Militares.

Desta nossa manifestação solicitamos que sejam registrados nas fichas funcionais de cada PM participante bem como seja dado conhecimento aos interessados, através do seu **SUBTENENTE ROBERTO SOARES FREIRE DA COSTA.**

Está vereadora não poderia deixar passar em branco essa data especial para todos, desta forma, considerando as condutas de bravura e de alto grau de profissionalismo protagonizadas pelos policiais na ocorrência de salvamento de uma cidadã.

Sala das sessões, 10 de março de 2021.

Câmara Municipal de Campo do Brito  
Tramitação  
Votação Única  
Aprovado Rejeitado  
Em 16/03/2021 Em 1/1

*Ana Karla Santos Passos*  
ANA KARLA SANTOS PASSOS  
VEREADORA – PSD

PROCOLO  
10103/2021  
MARCOS ARAUJO  
Responsável



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DA VEREADORA ANA KARLA SANTOS PASSOS  
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES N.º 003 /2021.**

**AUTORA: ANA KARLA SANTOS PASSOS – PSD**

**ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES  
PELO ATO DE BRAVURA AOS POLICIAIS MILITARES DA 1ª CIA. LOTADOS NO  
3º BPM E 3ª CIA DO 7º BPM. NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores;

A Vereadora que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Requeiro a Mesa Diretora desta Egrégia Casa e aos demais Edis nos termos regimentais, que seja inserida nos anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** aos Policiais: **ST ROBERTO SOARES FREIRE DA COSTA, CB. BONY ROGÉRIO LOPES SANTOS, E OS SOLDADOS MARCELO SANTOS SANTANA, ENRIQUE GLEIZER DA SILVA BARBOSA FILHO E DIOGO LOBO,** membro da Polícia Militar do Estado de Sergipe, da **1ª CIA. LOTADOS NO 3º BPM E 3ª CIA. DO 7º BPM.** Isto vem mostrar a competência da Segurança Pública do Município, enaltecendo o desempenho de nossos Policiais Militares.

Desta nossa manifestação solicitamos que sejam registrados nas fichas funcionais de cada PM participante bem como seja dado conhecimento aos interessados, através do seu **SUBTENENTE ROBERTO SOARES FREIRE DA COSTA.**

Está vereadora não poderia deixar passar em branco essa data especial para todos, desta forma, considerando as condutas de bravura e de alto grau de profissionalismo protagonizadas pelos policiais na ocorrência de salvamento de uma cidadã.

Sala das sessões, 10 de março de 2021.

*Ana Karla Santos Passos*  
**ANA KARLA SANTOS PASSOS**  
VEREADORA – PSD





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO**

**Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito/SE.**

**Ilustres Pares,**

Veio para análise dessa assessoria jurídica, na forma regimental, manifestação de solidariedade por meio de **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** a membros da Polícia Militar do Estado de Sergipe lotados na 3ª Cia.

Segundo o art. 99 do Regimento Interno da Casa Legislativa, "**Moção é a proposição através da qual o Vereador propõe à Câmara Municipal apoio, voto de congratulações, de pesar e outros de igual sentido, mas de interesse relevante, seja para o Município, o Estado ou o País.**"

Portanto, através da **MOÇÃO** é sugerida a manifestação da Câmara sobre assunto determinado aplaudindo, congratulando, hipotecando solidariedade ou apoio, apelando ou protestando ou enviando votos de pesar, como no caso em análise.

Não há qualquer óbice à tramitação da presente propositura legislativa em forma de **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, eis que trata de matéria relevante, prevista no Regimento Interno e seguindo da autoria de um dos membros do legislativo.

A emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica não substitui o parecer da Comissão respectiva, porquanto essa é composta pelos representantes do povo e constitui em manifestação efetivamente legítima do Parlamento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO**

Diante do exposto, opinamos pela legalidade e pela regular tramitação da Proposição **MOÇÃO nº 03/2021**, por estar de acordo com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Campo do Brito.

É o Parecer,

Em 15 de março de 2021.

**MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA**

**OAB/SE 5.964**

<b>Comissão de Justiça, Saúde e Assistência Social</b>	<b>Comissão de Finanças, Obras Públicas, Transportes e Comunicação</b>
 <b>ANTÔNIO CARLOS GOIS ALMEIDA</b> Presidente	 <b>GENILSON DA SILVA MENEZES</b> Presidente
<b>ANA KARLA SANTOS PASSOS</b> Relator	 <b>MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA</b> Relator
 <b>JOÃO BATISTA SANTOS</b> Membro	 <b>JOSÉ EDINELSON SANTANA</b> Membro





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO**

**RATIFICAÇÃO DA MOÇÃO**

Os Vereadores abaixo assinados ratificam a Moção de Aplausos e Congratulação nº03/2021 e corroboram com o devido encaminhamento.

<b>VEREADOR (A)</b>	<b>ASSINATURA</b>
Ver. MÉDICE SANTOS ANDRADE Presidente	Médice Santos Andrade.
Ver. JOSÉ ADEILSON SANTOS DE JESUS Vice-Presidente	José Adilson Santos de Jesus
Ver. JUSILEIDE OLIVEIRA DIAS 1º Secretário	Jusileide Oliveira Dias
Ver. ANA KARLA SANTOS PASSOS 2º Secretário	Ana Karla Santos Passos
Ver. GENILSON DA SILVA MENESES	Genilson da Silva Menezes
Ver. JOÃO BATISTA SANTOS	João Batista Santos
Ver. JOSÉ EDINELSON SANTANA	José Edinelson Santana
Ver. REGINALDO ANDRADE PASSOS	Reginaldo Andrade Passos
Ver. ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA	Antonio Carlos Gois Almeida
Ver. MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA	Maria Valdilece Sousa Almeida
Ver. ALISSERGIO DOS SANTOS ANDRADE	Alissegio dos Santos Andrade